



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
CURSO DE FISIOTERAPIA**

**INSCRIÇÃO DE ALUNOS PARA CORPO ATLÉTICO DA ASSOCIAÇÃO
ATLÉTICA ACADÊMICA VALENTE**

A Associação Atlética Acadêmica Valente – A.A.A Valente – torna pública a abertura das inscrições destinadas aos alunos do curso de Fisioterapia da UFC para se tornarem atletas voluntários da Atlética Valente.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 - A Atlética Valente é uma associação civil sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, sendo entidade máxima de representação das atividades esportivas e culturais universitárias do curso de Fisioterapia no campus do Porangabussu da Universidade Federal do Ceará, sem cunho político ou partidário e sendo entidade laica, livre, independente de orientações filosóficas ou religiosas, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem.

1.2 - Os atletas da A.A.A. Valente têm como principal função zelar pela representação no que diz respeito aos interesses esportivos e educacionais que envolvem a atlética. Diante disso, os atletas devem ter **ciência dos seus direitos e deveres**, cumprindo-os fielmente, e respeitar uns aos outros, além dos diretores, sem expressar qualquer tipo de ofensa no que tange a orientação sexual, religião/crença e raça. Ademais, é de suma importância contribuir para o crescimento da atlética, não realizando qualquer atitude vexatória que venha a manchar a imagem da associação durante os treinos e as atividades, ou em possíveis eventos esportivos.

1.3 - O presente edital visa o provimento de vagas nos esportes de basquete, handebol, futebol e voleibol.

1.4 - O processo de inscrição seguirá as disposições deste edital e será executado pela coordenação de esportes da A.A.A Valente.

1.5 - Os atletas ganharão certificado de **horas complementares**, desde que participem regularmente das atividades por, no mínimo, 1 ano. A participação do corpo atlético da Valente por **1 ano** corresponde a 20 horas de atividade complementar.

1.6 - A **monitorização de frequência** às atividades de prática esportiva será registrada em um documento e repassada à coordenação do curso, garantindo a transparência e o controle de presença dos alunos. É **indispensável** a participação do aluno em, no mínimo, 2 treinos por mês, para garantir o benefício de horas complementares.

1.7 - O vínculo como atleta voluntário será de até 24 meses, podendo ser prorrogado ou não pela instituição.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - A seleção visa formular o corpo de atletas da Atlética Valente com o objetivo de proporcionar saúde, lazer e bem-estar para os discentes.

2.2 - Este edital não possui caráter classificatório ou eliminatório.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições ocorrerão no período de 15 a 29 de março de 2023.

3.2 - O candidato será responsável pelo preenchimento adequado do formulário de inscrição por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/13kDcwQQsNJ4xvUv4SWg4dxQj5fURLEWePZA4OnMcNXI/viewform?edit_requested=true

3.3 - Inscrições que não estiverem em conformidade com este edital, com dados ilegítimos, rasurados ou fora do período estipulado, serão anuladas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - Ser aluno da Universidade Federal do Ceará (UFC) com matrícula ativa no curso de Fisioterapia.

4.2 - É necessário se inscrever em, no mínimo, dois esportes.

4.3 - Em virtude das atividades previstas na atlética, é imprescindível que os candidatos disponham de horário livre aos finais de semana.

4.4 - O processo de seleção se dará em etapa única, descrita a seguir:

Etapa única: Análise das respostas e conferência da documentação inseridas pelo(a)(s) candidato(a)(s) no formulário de inscrição.

4.4 O resultado final será divulgado no instagram da atlética (@aaavalente) e no site do Departamento de Fisioterapia (DEFISIO) da UFC (www.defisio.ufc.br).

5. **DAS ATRIBUIÇÕES AOS INSCRITOS**

5.1 - Comprometer-se a dedicar voluntariamente 4 horas mensais para os treinos e atividades desenvolvidas pela Atlética.

5.2 - Participar ativamente das divulgações propostas pela Diretoria, como compartilhamento de treinos, rifas, eventos e produtos no próprio story do Instagram, ou rede social disponível.

5.3 - Comparecer, se possível, aos eventos promovidos pela A.A.A. Valente.

5.4 - Permanecer em plena atividade esportiva por, no mínimo, **1 (um) ano**.

5.5 - Estar ciente da realização de frequência semanal dos treinos, tendo, portanto, o dever de comparecer a, no mínimo, **50% dos treinos disponibilizados no semestre**.

6. **DOS BENEFÍCIOS AOS INSCRITOS**

Vivência de experiências de integração com os demais acadêmicos;

Participação de atividades esportivas e de lazer que promovam o bem-estar e a diversão;

Recebimento de horas de atividade complementar.

7. **DAS VAGAS**

O número de vagas não é preestabelecido.

8. **DA PRÁTICA ESPORTIVA**

8.1 - O atleta valente poderá participar de qualquer modalidade esportiva (futsal, voleibol, basquete e handebol), sem necessariamente ter tido alguma experiência prévia.

8.2 - O atleta deverá se responsabilizar pela vestimenta adequada para a prática de treinos e atividades.

8.3 - O atleta deverá portar a sua própria garrafinha de água e estar bem alimentado.

8.4 - Os treinos serão planejados pela Diretoria de Esportes e divulgados em um grupo no WhatsApp, devendo o atleta fazer parte deste grupo.

9. **CRONOGRAMA**

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	LOCAL	PERÍODO
Período de Inscrições	Link disponibilizado no item 3.2 do edital	15 a 29 de março de 2023
Divulgação do Resultado Final	Instagram @aaavalente e site do Departamento de Fisioterapia www.defisio.ufc.br	

COORDENAÇÃO DE ESPORTES

Carlos Henrique Rodrigues Bezerra
Letícia Carvalho Bezerra de Mendonça
Livia Maria Holanda Araújo
Maria Júlia Alves Damasceno
Marília Isabelle de Lima Mota
Nicolas Milhome de Lima
Vitória Antonia Feitosa Lima

Contato

aaavalenteufc@gmail.com